

ATUALIZADO EM 11/08/2009

**PRECAUÇÕES PARA INFLUENZA A (H1N1) – PROFISSIONAIS DOS
ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA**

PACIENTES COM SUSPEITA DE SÍNDROME GRIPAL
Febre > 38°C de início agudo + sintomas respiratórios (tosse e/ou dor de garganta),
E sem diagnóstico de outra patologia (amigdalite, sinusite etc.).

LAVAR AS MÃOS com água e sabão líquido:

- Ao iniciar e terminar o atendimento.
- Após assoar o nariz e utilizar o banheiro.
- Antes e após o manuseio e consumo de alimentos.
- Antes de calçar as luvas e demais EPIS e após retirá-los.
- Após contato direto com substâncias orgânicas e superfícies contaminadas.

USO DE MÁSCARA CIRÚRGICA:

Todos os profissionais da equipe de saúde bucal devem utilizá-la, desde a triagem até o término dos atendimentos clínicos dos pacientes, devendo trocá-la se a mesma ficar molhada e/ou apresentar sujidades, evitando contaminação por gotículas respiratórias.

USO DE MÁSCARA PFF2:

Esta máscara deverá ser utilizada pelos profissionais, somente nos casos de avaliação e atendimento de pacientes suspeitos/confirmados de influenza A (H1 N1), nos casos de **urgência e emergência (dor ou abscesso de origem dentária)**. A máscara deverá ser descartada **após o uso** ou quando estiver rasgada, com elástico solto, rompido ou se apresentar sujidades.

“Pacientes suspeitos/confirmados de influenza A (H1N1) somente deverão ser atendidos nos casos de dor e abscesso de origem dentária (urgência/emergência)”.

USO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS:

Uso único para cada paciente.

Descartada após o uso em saco de lixo hospitalar.

USO DE ÓCULOS:

Utilização, limpeza e desinfecção conforme rotina do estabelecimento odontológico.

USO DE AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA COM PUNHO DE ELÁSTICO:

Quando atuar em procedimentos de urgência/emergência odontológica de suspeitos/contaminado, devendo ser descartado **após o uso** nestes procedimentos em saco de lixo hospitalar.

GORRO DESCARTÁVEL:

Utilizar os EPI's exclusivamente para o ambiente de trabalho.

MANTER DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS:

Uso de desinfetantes químicos, com registro no Ministério da Saúde e dentro do prazo de validade a cada troca de pacientes.

Informações Vigilância Sanitária: DSMZ: 3321-2734/DSSF:3374-5257/DSBV:3355-2680/DSBQ:3217-1210/DSPN:3212-5655/DSCJ:3361-2324/DSBN:3298-6160/DSCIC:3212-1530/DSPR:3314-5149

Referências:

Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica da Influenza – Versão MS – 05/08/09

Orientações para o fornecimento de medicamento para pacientes da rede privada de Curitiba com casos suspeitos de influenza H1N1 – PMC/SMS – 14/08/09